

ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2019/2020

Salários, Reajustes e Piso Salarial

SINDICATO DOS ESTAB DE ENSINO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n. 15.243.009/0001-09, neste ato representado (a) por seu Presidente, Sr(a). MARIA AUGUSTA OLIVEIRA SENA;

E

SINDICATO DOS PROFESSORES NO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n. 14.713.945/0001-65, neste ato representado(a) por seu Membro de Diretoria Colegiada, Sr(a). ALLYSSON QUEIROZ MUSTAFA;

celebram o presente ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

Salários, Reajustes e Pagamento Piso Salarial

CLÁUSULA PRIMEIRA - PISO SALARIAL

Parágrafo Primeiro: O valor do Piso salarial, para aulas ministradas em 50 (cinquenta) minutos a partir de 1º de maio de 2019, será de R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos), por hora aula.

Parágrafo Segundo: O valor do Piso salarial, para aulas ministradas em 60 (sessenta) minutos, a partir de 1º de maio de 2019, será de R\$ 9,24 (nove reais e vinte e quatro centavos), por hora-aula.

Reajustes/Correções Salariais

CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE SALARIAL

Fica concedido aos Professores e demais profissionais abrangidos na cláusula segunda da Convenção Coletiva de Trabalho de 2018/2020, o percentual de 5,10% (cinco vírgula dez por cento) a título de reajuste salarial, a partir de 1º maio de 2019, sobre os salários do mês de abril de 2019, compensadas as antecipações concedidas por conta da data-base.


MARIA AUGUSTA OLIVEIRA SENA
Presidente

SINDICATO DOS ESTAB DE ENSINO DO ESTADO DA BAHIA


ALLYSSON QUEIROZ MUSTAFA
Membro de Diretoria Colegiada
SINDICATO DOS PROFESSORES NO ESTADO DA BAHIA